



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 23 de julho de 2020

Ano VI - Edição nº 01066 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B8D75325A158D12E2E22603397FFA8C9

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2020
- EXTRATO DE CONTRATO Nº094/2020
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº005/2020
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2020
- EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 054/2020.
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
- EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 055/2020
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2020
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2020
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 056/2020
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2020
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 056/2020
- PORTARIA Nº 051 DE 23 DE JULHO DE 2020 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 50 DE 21 DE JULHO DE 2020;
PORTARIA Nº 052 DE 23 DE JULHO DE 2020 - INSTITUIR A COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE TÉCNICA-PEDAGÓGICA, PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E EDUCAÇÃO INFANTIL, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE LIVROS COMPLEMENTARES PROVA BRASIL SAEB INICIATIVA 90 DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I E II.
- DECRETO N.º 20.645 - TORNAR SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE JUCINEIDE NASCIMENTO BRITO.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 313/2019.
- 1 ° APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 114/2017
- 1 ° APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 134/2018
- DECRETO Nº 20.646/2020 - Incluir ao decreto nº 20.644/2020, a Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social.
- EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2020.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 24/2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº 14/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020.

O Pregoeiro do Município de Jequié – BA toma público que, em referência a licitação **Pregão Eletrônico nº 14/2020**, Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de bens de consumo (gêneros alimentícios, material de expediente, proteínas, higiene e limpeza), para o projeto de apoio as organizações de sociedade civil, a saber Ser LIVRE, FUAN e Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais de Jequié - APAE, destinada à ação de "Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cujo número do código do Programa é nº5500020190062e o convênio 888272/2019, cadastrada no portal de convênios na plataforma MAIS BRASIL (antigo SINCOV) **ADJUDICOU** o objeto licitado às seguintes empresas vencedoras do certame.

Empresas:

AIACK DOS SANTOS LOPES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.052.064/0001-79. Foi negociado para o **lote 1** o menor valor de **R\$ 137.978,40 (cento e trinta e sete mil novecentos e setenta e oito reais quarenta centavos)** e para o **lote 02** foi negociado o menor valor de **R\$ 38.998,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa e oito mil reais)**

FRANCISCO XAVIER JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.419.490/0001-51. Foi negociado para o **lote 3** o menor valor de **49.899,90 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)** e para o **lote 04** foi negociado o menor valor de **R\$ 9.899,50 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**

M & C BUSINESS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.533.281/0001-40. Foi negociado para o **lote 5** o menor valor de **R\$ 14.899,20 (catorze mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)** e para o **lote 06** foi negociado o menor valor de **R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais)**

Jequié, 13 de Julho de 2020.

Odair José da Silva Santana
Pregoeiro
Decreto nº 19.352/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 14/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro do Município, no interesse da Administração, HOMOLOGANDO, o resultado da licitação **Pregão Eletrônico 14/2020**. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de bens de consumo (gêneros alimentícios, material de expediente, proteínas, higiene e limpeza), para o projeto de apoio as organizações de sociedade civil, a saber Ser LIVRE, FUAN e Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais de Jequié - APAE, destinada à ação de "Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), cujo número do código do Programa é nº5500020190062e o convênio 888272/2019, cadastrada no portal de convênios na plataforma MAIS BRASIL (antigo SINCOV) em favor das empresas: **AIACK DOS SANTOS LOPES ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 22.052.064/0001-79**. Foi negociado para o **lote 1** o menor valor de **R\$ 137.978,40 (cento e trinta e sete mil novecentos e setenta e oito reais quarenta centavos)** e para o **lote 02** foi negociado o menor valor de **R\$ 38.998,00 (trinta e oito mil novecentos e noventa e oito mil reais)**; **FRANCISCO XAVIER JUNIOR**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 32.419.490/0001-51**. Foi negociado para o **lote 3** o menor valor de **49.899,90 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)** e para o **lote 04** foi negociado o menor valor de **R\$ 9.899,50 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**; **M & C BUSINESS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 17.533.281/0001-40**. Foi negociado para o **lote 5** o menor valor de **R\$ 14.899,20 (catorze mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)** e para o **lote 06** foi negociado o menor valor de **R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais)**.

Jequié, 15 de Julho de 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº094/2020

Processo: 109/2020.
Inexigibilidade: 005/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: J L CONTABILIDADE LTDA, com endereço na Rua Virgílio Tourinho, nº10, Centro, Jequié/Ba, inscrito no CNPJ sob. nº 10.864.535/0001-64.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e execução de prestação de contas dos 62 (sessenta e dois) conselhos escolares e dos programas federais via SIGPC, dentre eles PNAE, PNATE e demais programas do FNDE/MEC. na execução dos serviços e atualizações contábeis dos conselhos escolares, serão prestados os seguintes serviços: DIRF, DCTF, RAIS, DIPJ, ECF, balancete contábil e DBDE processo.

Justificativa: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TERMOMETRO INFAVERMELHO DIGITAL) PARA UTILIZAÇÃO EM PROFISSIONAIS DAS UNIDADES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, REFERENTE AO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19 NO ÂMBITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO. JUSTIFICA-SE DIANTE DO GRAVÍSSIMO QUADRO ENFRENTADO EM TODO O MUNDO.

Fundamentação: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Valor Global: valor mensal é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), sendo o seu valor global de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, de 03 de julho de 2020 vigorando até 02 de julho de 2021.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E09850E29D43A664CC6CF47C7B5864BD

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº005/2020**Processo:** 109/2020.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** J L CONTABILIDADE LTDA, com endereço na Rua Virgílio Tourinho, nº10, Centro, Jequié/Ba, inscrito no CNPJ sob. nº 10.864.535/0001-64.**Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e execução de prestação de contas dos 62 (sessenta e dois) conselhos escolares e dos programas federais via SIGPC, dentre eles PNAE, PNATE e demais programas do FNDE/MEC. na execução dos serviços e atualizações contábeis dos conselhos escolares, serão prestados os seguintes serviços: DIRF, DCTF, RAIS, DIPJ, ECF, balancete contábil e DBDE processo.**Justificativa:** JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TERMOMETRO INFAVERMELHO DIGITAL) PARA UTILIZAÇÃO EM PROFISSIONAIS DAS UNIDADES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, REFERENTE AO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19 NO ÂMBITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO. JUSTIFICA-SE DIANTE DO GRAVÍSSIMO QUADRO ENFRENTADO EM TODO O MUNDO.**Fundamentação:** art. 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores.**Valor Global:** valor mensal é de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), sendo o seu valor global de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).**Vigência:** 12 (doze) meses, de 03 de julho de 2020 vigorando até 02 de julho de 2021.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FBBCE0B9CE37D777408E09D1F19123D9

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº095/2020

Processo: 110/2020.
Dispensa: 054/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: EMB EMPREENDIMENTOS DIGITAIS EIRELI, com endereço na Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 6326, sala 01 setor 55, Bairro Zona 07, Cidade Maringá, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob. n.º 35.414.214/0001-99

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (termômetro infravermelho digital) para utilização em profissionais das unidades e usuários do sistema único de assistência social (suas), em razão da situação de emergência de saúde pública - covid-19. fonte 29.

Fundamento Legal: Art.65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TERMOMETRO INFAVERMELHO DIGITAL) PARA UTILIZAÇÃO EM PROFISSIONAIS DAS UNIDADES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, REFERENTE AO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19 NO ÂMBITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO. JUSTIFICA-SE DIANTE DO GRAVÍSSIMO QUADRO ENFRENTADO EM TODO O MUNDO.

Fundamentação: art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Valor Global: R\$ 5.613,00 (cinco mil e seiscentos e treze reais).

Vigência: 22 de julho de 2020 e vigorará até 14 de fevereiro 2021.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0DD13466E1771ABFBC2DF11EED72312B

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO Nº054/2020.**Processo: 110/2020.****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** EMB EMPREENDIMENTOS DIGITAIS EIRELI, com endereço na Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 6326, sala 01 setor 55, Bairro Zona 07, Cidade Maringá, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob. n.º 35.414.214/0001-99**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (termômetro infravermelho digital) para utilização em profissionais das unidades e usuários do sistema único de assistência social (suas), em razão da situação de emergência de saúde pública – covid-19. fonte29.**Fundamento Legal:** Art.65 da Lei 8.666/93.**Justificativa:** JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TERMOMETRO INFAVERMELHO DIGITAL) PARA UTILIZAÇÃO EM PROFISSIONAIS DAS UNIDADES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, REFERENTE AO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19 NO ÂMBITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO. JUSTIFICA-SE DIANTE DO GRAVÍSSIMO QUADRO ENFRENTADO EM TODO O MUNDO.

Fundamentação: art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Valor Global: R\$ 5.613,00 (cinco mil e seiscentos e treze reais).

Vigência: 22 de julho de 2020 e vigorará até 14 de fevereiro 2021.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
890E26E6702BD16C172A415477F92689

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa EMB EMPREENDIMENTOS DIGITAIS EIRELI, para aquisição de material de consumo (termômetro infravermelho digital) para utilização em profissionais das unidades e usuários do sistema único de assistência social (suas), em razão da situação de emergência de saúde pública – covid-19.fonte29. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 110/2020.

Jequié, 20 de julho de 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 055/2020

Processo:111/2020.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado:ADERANDIO SANTOS, brasileiro, comerciante, inscrita no CPF, sob o nº 523.270.195-91 e RG. n.º 34.656.081-0 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de Sapeaçu/Ba, Rua Jucelino Kubistcheque, nº 268, Bairro Adelaide Menezes, CEP 44.530-000.

Objeto:Locação de imóvel situado rua cidade Juiz de Fora, 488, Jequiezinho, do proprietário ADERANDIO SANTOS, para atender a família carente da sra. MAGNA DE JESUS RODRIGUES, conforme relatório social em anexo verba fonte 00.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa:FAZ-SE NECESSÁRIO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A FAMÍLIA CARENTE DA SRA. MAGNA DE JESUS RODRIGUES, ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Vigência: 11 DE JUNHO DE 2020 e terá seu termo final em 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2020

Dispensa: 055/2020.

Processo: 111/2020.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **ADERANDIO SANTOS**, brasileiro, comerciante, inscrita no CPF, sob o nº 523.270.195-91 e RG. n.º 34.656.081-0 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de Sapeaçu/Ba, Rua Jucelino Kubistcheque, nº 268, Bairro Adelaide Menezes, CEP 44.530-000.

Objeto: Locação de imóvel situado rua cidade Juiz de Fora, 488, Jequieizinho, do proprietário ADERANDIO SANTOS, para atender a família carente da sra. MAGNA DE JESUS RODRIGUES, conforme relatório social em anexo verba fonte 00.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: FAZ-SE NECESSÁRIO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A FAMÍLIA CARENTE DA SRA. MAGNA DE JESUS RODRIGUES, ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Vigência: 11 DE JUNHO DE 2020 e terá seu termo final em 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com o Sr. ADERANDIO SANTOS, locação de imóvel situado rua cidade Juiz de Fora, 488, Jequiezinho, do proprietário ADERANDIO SANTOS, para atender a família carente da Sra. MAGNA DE JESUS RODRIGUES, conforme relatório social em anexo verba fonte 00, pelo período de 180(cento e oitenta) dias. RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 111/2020.

Jequié, 10 de junho de 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2020

Dispensa: 056/2020.

Processo: 112/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: GILMAR ALVES DE SOUZA, brasileiro, comerciante, inscrita no CPF, sob o nº 238.574.555-00 e RG. n.º 024960861-8 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de Jequié/BA, Rua Almerinda Lomanto, nº 161, Bairro Itaigara, CEP 45.207-310.

Objeto: Locação de imóvel situado rua Jamesson Souza, 104, bairro Mandacarú, do proprietário GILMAR ALVES DE SOUZA, para atender a família carente da Sra. MIRIAN SOUZA DOS ANJOS, conforme relatório social em anexo verba fonte 00.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: FAZ-SE NECESSÁRIO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A FAMÍLIA CARENTE DA SRA. MIRIAN SOUZA DOS ANJOS, ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e mensal de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 03 DE JUNHO DE 2020 e terá seu termo final em 29 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 056/2020

Processo:112/2020.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado:GILMAR ALVES DE SOUZA, brasileiro, comerciante, inscrita no CPF, sob o nº 238.574.555-00 e RG. n.º 024960861-8 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de Jequié/BA, Rua Almerinda Lomanto, nº 161, Bairro Itaigara, CEP 45.207-310.

Objeto:Locação de imóvel situado rua Jamesson Souza, 104, bairro Mandacarú, do proprietário GILMAR ALVES DE SOUZA, para atender a família carente da Sra. MIRIAN SOUZA DOS ANJOS, conforme relatório social em anexo verba fonte 00.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa:FAZ-SE NECESSÁRIO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A FAMÍLIA CARENTE DA SRA. MIRIAN SOUZA DOS ANJOS, ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e mensal de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 03 DE JUNHO DE 2020 e terá seu termo final em 29 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2020

Dispensa: 056/2020.

Processo: 112/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: GILMAR ALVES DE SOUZA, brasileiro, comerciante, inscrita no CPF, sob o nº 238.574.555-00 e RG. n.º 024960861-8 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de Jequié/BA, Rua Almerinda Lomanto, nº 161, Bairro Itaigara, CEP 45.207-310.

Objeto: Locação de imóvel situado rua Jamesson Souza, 104, bairro Mandacarú, do proprietário GILMAR ALVES DE SOUZA, para atender a família carente da Sra. MIRIAN SOUZA DOS ANJOS, conforme relatório social em anexo verba fonte 00.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: FAZ-SE NECESSÁRIO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A FAMÍLIA CARENTE DA SRA. MIRIAN SOUZA DOS ANJOS, ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e mensal de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 03 DE JUNHO DE 2020 e terá seu termo final em 29 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 056/2020

Processo:112/2020.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado:GILMAR ALVES DE SOUZA, brasileiro, comerciante, inscrita no CPF, sob o nº 238.574.555-00 e RG. n.º 024960861-8 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de Jequié/BA, Rua Almerinda Lomanto, nº 161, Bairro Itaigara, CEP 45.207-310.

Objeto:Locação de imóvel situado rua Jamesson Souza, 104, bairro Mandacarú, do proprietário GILMAR ALVES DE SOUZA, para atender a família carente da Sra. MIRIAN SOUZA DOS ANJOS, conforme relatório social em anexo verba fonte 00.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa:FAZ-SE NECESSÁRIO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A FAMÍLIA CARENTE DA SRA. MIRIAN SOUZA DOS ANJOS, ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e mensal de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 03 DE JUNHO DE 2020 e terá seu termo final em 29 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 051 DE 23 DE JULHO DE 2020

Tornar sem efeito a Portaria nº 50 de 21 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 50 de 21 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21 de julho de 2020, Ano VI – Edição nº 01064, caderno 1, páginas 11 e 12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

JEQUIÉ, 23 DE JULHO DE 2020.

PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 20.005 em 06 de junho de 2019

Prefeitura Municipal de Jequié

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 052 DE 23 DE JULHO DE 2020

Instituir a Comissão Municipal de análise técnica-pedagógica, para aquisição de livros didáticos para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Infantil, bem como, aquisição de Livros Complementares Prova Brasil SAEB Iniciativa 90 de Língua Portuguesa e Matemática, para o Ensino Fundamental I e II.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir livros didáticos para os estudantes da Educação Infantil, haja vista, que esse nível de ensino ainda não é contemplado pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir livros didáticos para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade de ensino que há mais de quatro anos, não tem sido contemplada pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir os Livros Complementares Prova Brasil SAEB Iniciativa 90 de Língua Portuguesa e Matemática, para o Ensino Fundamental I e II, que visa melhorar os níveis de proficiência em leitura, escrita e cálculos matemáticos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Municipal de análise técnica-pedagógica, composta pelos seguintes representantes:

Prefeitura Municipal de Jequié

2

1. Jocélia Conceição Almeida – Diretora do Departamento Pedagógico;
2. Gilvana de Souza Oliveira Araújo – Coordenadora da Educação Infantil;
3. Silvia Regina Pinheiro Gomes Oliveira – Coordenadora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
4. Elaine da Silva Borges – Coordenadora dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
5. Josinéia dos Santos Moreira – Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
6. Suzana Ribeiro Leal - Coordenadora da Educação do Campo;
7. Andrea Almeida Assis Santos - Coordenadora das Escolas Independentes do Campo);
8. Rosimaire Barbosa Barreto – Diretora do Colégio Municipal Stela Câmara Dubois;
9. Rosiane Santos Nascimento – Diretora Creche Profº Alaor Coutinho;
10. Mônica Pires da Silva – Diretora da Escola Municipal Amélia Ribeiro;
11. Tamires Escolástico Corrêa – Diretora da Escola Municipalizada Jornalista Fernando Barreto;
12. Arizla Najane Matos de Oliveira – Coordenador Pedagógico da Creche Profº Alaor Coutinho;
13. Jucenice Figueiredo Alves – Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Amélia Ribeiro;
14. Cinara Pereira Cabral – Coordenadora da Escola Municipalizada Jornalista Fernando Barreto;
15. Edieme Pereira Matos Rangel – Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Stela Câmara Dubois;

Prefeitura Municipal de Jequié

3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

JEQUIÉ, 23 DE JULHO DE 2020.



PAULO ROBERTO SOUZA ANDRADE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 20.005 em 06 de junho de 2019

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.645 - EM 23 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o decreto nº 20.642/2020 que exonerou a Srª. **JUCINEIDE NASCIMENTO BRITO**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Acompanhamento de Contratos, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.645 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 313/2019.

Processo: 183/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: CONCRETOMIXX BRASIL EIRELI, com endereço na Avenida Estados Unidos, nº 810 (galpão) Jaguaquara/BA, inscrito no CNPJ sob. nº 07.490.867/0001-11.

Objeto: aditamento do valor do contrato celebrado em **21 de outubro de 2019**, entre o Município de Jequié e a empresa **CONCRETOMIXX BRASIL EIRELI**, na forma prevista na Cláusula Quinta – Do preço e Condições de Pagamento.

Fundamento Legal: Art.65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços no ramo de construção civil com vistas à execução de obras destinadas a construção de 02 (duas) escolas de 12 salas, em Jequié/BA.

Valor Global: R\$ 388.160,01 (trezentos e oitenta e oito mil cento e sessenta reais e um centavo).

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
105E2C223D886C2839AEBD74C5679C2F

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 114/2017

JOSÉ FARIAS DOS SANTOS com endereço na Rua Prof. Sá Nunes, 412, Joaquim Romão, CEP 45.201-270, Jequié - BA, inscrita no CPF sob nº217.959.595-68 e RG, sob nº 02788398 19, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Dispensa nº 109/2017**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o terceiro termo aditivo assinado em 13 de março de 2020 do contrato firmado em 05 de maio de 2017, objetivando a locação de imóvel situada a Rua Juventino A. Rocha, Nº 168, Cansanção, Jequié/BA, para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS III), no bairro Cansanção.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:
Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2194- GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Leia-se:

Unidade: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2194- GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 28 - TRANSF. FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 23 de Julho de 2020.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 134/2018

MARIVALDO COUTO DOS SANTOS com endereço na Rua Jesuíno Cerqueira, 117, Jequiezinho, CEP 45.200-000, Jequié/BA, regularmente inscrito no CPF sob nº197.185.275-91 e CTPS nº 3244705 série 003-0 / BA, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Dispensa nº 65/2018**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o primeiro termo aditivo assinado em 10 de Julho de 2019 do contrato firmado em 23 de Julho de 2018, objetivando objetivando a locação de imóvel situado na Rua Jesuíno Cerqueira, 115, Jequiezinho, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:
Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2194- GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Leia-se:
Unidade: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2194- GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 28 - TRANSF. FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005
Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 23 de Julho de 2020.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 134/2018

MARIVALDO COUTO DOS SANTOS com endereço na Rua Jesuíno Cerqueira, 117, Jequiezinho, CEP 45.200-000, Jequié/BA, regularmente inscrito no CPF sob nº197.185.275-91 e CTPS nº 3244705 série 003-0 / BA, denominada **CONTRATADA**, observada a **Licitação modalidade Dispensa nº 65/2018**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o primeiro termo aditivo assinado em 10 de Julho de 2019 do contrato firmado em 23 de Julho de 2018, objetivando objetivando a locação de imóvel situado na Rua Jesuíno Cerqueira, 115, Jequiezinho, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:
Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2194- GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Leia-se:

Unidade: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2194- GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 28 - TRANSF. FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 23 de Julho de 2020.

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 20.646 - EM 23 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE,

Art. 1º - Incluir ao decreto nº **20.644/2020**, a Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social tendo como a pessoa responsável pela fiscalização e acompanhamento dos contratos de sua respectiva secretaria, o Srº **Rildo José da Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE JULHO DE 2020.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 20.646 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO.
EM 23 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018.

Processo: 180/2018.

Inexigibilidade: 056/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 2227, Caminho das Árvores, cidade Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ sob nº. 20.827.830/0001-02.

Objeto: Resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 138/2018 Vinculado ao Processo administrativo nº 180/2018, celebrado em 13/07/2018, objetivando a prestação de serviços jurídicos para realizar transferência de expertise na execução de relatório de auditoria realizado pela empresa DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, com vistas a corrigir distorções nas despesas com pessoal, entre outras demandas judiciais e/ou administrativas, compreendendo os serviços a seguir, para atender as necessidades deste Município de Jequié/BA.

Fundamento Legal: Art.57, IIe 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: a necessidade na continuidade da prestação dos serviços objeto deste termo; que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, vigência de 08 de julho de 2020 vigorando até 07 de julho 2021.

Valor Global: R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2020.

Processo: 169/2019.

Vinculada a Ata de Registro de Preços: 082/2019.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **OLIVALDO RIBEIRO DE NOVAES & CIA LTDA**, com endereço à PC Luis Viana, nº 17, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-060, CNPJ/MF Sob o 13.770.573/0001-46.

Objeto: Contratação para possível e eventual aquisição de Combustíveis (em bomba) e lubrificantes para suprir as necessidades das secretarias deste município de Jequié - BA e garagem, para atender as necessidades das secretarias deste Município de Jequié/BA.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: a necessidade na continuidade da prestação dos serviços objeto deste termo; que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.892.651,97 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e treze centavos).

Vigência de: 100 (cem) dias, 24 de julho de 2020 ate 31 de outubro de 2020.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5736FAC89ECAB1BDCF067AC1DC24B6E0

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 24/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020.

O Pregoeiro do Município de Jequié – BA torna público que, em referência a licitação **Pregão Eletrônico nº 24/2020**, Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo para os usuários e para os serviços do sistema único de assistência social (suas) em situação de vulnerabilidade na casa de passagem, em razão da situação de emergência de saúde pública – covid-19. fonte 29. **ADJUDICOU** o objeto licitado às seguintes empresas vencedoras do certame.

Empresas:

INDÚSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.628.070/0001-38. Foi negociado para o **lote 1** o menor valor de **R\$ 625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)** e para o **lote 02** foi negociado o menor valor de **R\$ 6.097,20 (seis mil e noventa e sete reais e vinte centavos)**;

FRANCISCO XAVIER JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.419.490/0001-51. Foi negociado para o **lote 3** o menor valor de **R\$ 4.755,75 (quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**;

J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.132.826/0001-56. Foi negociado para o **lote 4** o menor valor de **R\$ 9.730,00 (nove mil setecentos e trinta reais)**,

Jequié, 20 de Julho de 2020.

Odair José da Silva Santana
Pregoeiro
Decreto nº 19.352/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 24/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro do Município, no interesse da Administração, HOMOLOGANDO, o resultado da licitação **Pregão Eletrônico 24/2020**. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo para os usuários e para os serviços do sistema único de assistência social (suas) em situação de vulnerabilidade na casa de passagem, em razão da situação de emergência de saúde pública – covid-19. fonte 29 em favor das empresas: **INDÚSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 07.628.070/0001-38**. Foi negociado para o **lote 1** o menor valor de **R\$ 625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)** e para o **lote 02** foi negociado o menor valor de **R\$ 6.097,20 (seis mil e noventa e sete reais e vinte centavos)**; **FRANCISCO XAVIER JUNIOR**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 32.419.490/0001-51**. Foi negociado para o **lote 3** o menor valor de **R\$ 4.755,75 (quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**; **J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 13.132.826/0001-56**. Foi negociado para o **lote 4** o menor valor de **R\$ 9.730,00 (nove mil setecentos e trinta reais)**.

Jequié, 21 de Julho de 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL